



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.552 de 11 abril de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**007 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000142/2021 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000085/2021 - Pregão
Presencial Nº 000050/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ANDERSON VIEIRA DE CERQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.914/0001-34

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos em atendimento às Secretarias Municipais de Lajinha-MG

Vigência: Será a partir de 11 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000085/2021, Pregão Presencial nº 000050/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 11 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000162/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 001435/2023 - Pregão
Eletrônico Nº 000025/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.477/0001-29

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSÓRIOS E ELETRICAS ORIGINAIS E GENUINAS NOVAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES Á FROTA DO MUNICIPIO DE LAJINHA - MG. ATRAVES DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NÃO P

Vigência: Será a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001435/2023, Pregão Eletrônico nº 000025/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000147/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 002823/2023 - Pregão
Eletrônico Nº 000022/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.477/0001-29

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTE E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (ITENS FRUSTRADOS)

Vigência: Será a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 002823/2023, Pregão Eletrônico nº 000022/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000106/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 001165/2023 - Pregão
Eletrônico Nº 000008/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: TRATOR CAV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.477/0001-29

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023.

Vigência: Será a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001165/2023, Pregão Eletrônico nº 000008/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000027/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 004951/2023 - Pregão
Eletrônico Nº 000035/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JF AUTODIESEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.564.940/0001-95

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSÓRIOS E ELÉTRICAS ORIGINAIS E GENUÍNAS NOVAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS,



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.552 de 11 abril de 2025.

PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA – MG, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NÃO PODEN

Vigência: Será a partir de 04 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 004951/2023, Pregão Eletrônico nº 000035/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 04 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000019/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 003991/2023 - Pregão Presencial Nº 000024/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MW NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.862.764/0001-24

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 21 de fevereiro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000018/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 003991/2023 - Pregão Presencial Nº 000024/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E SONORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003991/2023, Pregão Presencial nº 000024/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 21 de fevereiro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000176/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 003051/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000033/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.551/0001-51

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, DESTINADOS NO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

Vigência: Será a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003051/2023, Pregão Eletrônico nº 000033/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000211/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000127/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000052/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: GRAFICA ROCHA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.046/0001-84

Objeto do Contrato: Aquisição de material gráfico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do ano de 2022

Vigência: Será a partir de 01 de abril de 2025 a 29 de agosto de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000127/2022, Pregão Eletrônico nº 000052/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de abril de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.552 de 11 abril de 2025.

Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000001/2025 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000034/2024 - Dispensa
Eletrônica Nº 000002/2024**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ATACADO LIMPEL MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.955.733/0001-34

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA E EQUIPAMENTOS PADRÃO FNDE, PARA EQUIPAR AS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO SUBSTITUIR E AMPLIAR O QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIOS ESCO

Vigência: Será a partir de 17 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000034/2024, Dispensa Eletrônica nº 000002/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 17 de março de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 678, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002754/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 152/2024, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **Jussara Ferreira de Sousa**, para exercer o cargo de **Cuidador Educacional**, a partir de 7/4/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e

demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 7 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/4/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 679, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002756/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 0066/2024, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **Daiane Aparecida Ferreira de Andrade**, para exercer o cargo de **Cuidador Educacional**, a partir de 31/3/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/4/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 680, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.552 de 11 abril de 2025.

=====
CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002722/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **ANGÉLICA DIAS ARAÚJO PAIVA**, ocupante do cargo de Gerente de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 7/4/2025 a 5/7/2025, para prestar assistência pessoal ao seu esposo.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 7 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/4/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 681, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002749/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **ADRIANA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1/4/2025 a 30/4/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 19/11/2023 a 18/11/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/4/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 682, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 10/4/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **MILENA PARADELO CARDOSO**, ocupante do cargo de Cuidador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1/4/2025 a 3/4/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/4/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 683, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002755/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **JUSSARA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Cuidador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 27/3/2025 a 9/4/2025, para prestar assistência pessoal ao seu filho.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.552 de 11 abril de 2025.

=====

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/4/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

ANEXO I

“ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

Grupo ocupacional	Cargo	Classe dos cargos	Nível de vencimento	Carga horária semanal	Quantitativo total por cargo
01 – Nível Superior	Agente de Controle Interno	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Arquiteto	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Assistente Social	I	VIII	30 horas	04
		II	IX		
		III	X		
	Cirurgião Dentista	I	VIII	30 horas	06
		II	IX		
		III	X		
	Contador	I	XI	30 horas	01
		II	XII		
		III	XIII		
	Enfermeiro	I	VIII	30 horas	13
		II	IX		
		III	X		
	Engenheiro Civil	I	VIII	30 horas	02
		II	IX		
		III	X		
	Farmacêutico	I	VIII	30 horas	02
		II	IX		
		III	X		
Fisioterapeuta	I	VIII	30 horas	01	
	II	IX			

		III	X		
	Fonoaudiólogo	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Médico Clínico Geral	I	XI	30 horas	03
		II	XII		
		III	XIII		
	Médico Veterinário	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Nutricionista	I	VIII	30 horas	02
		II	IX		
		III	X		
	Procurador	I	XI	20 horas	02
		II	XII		
		III	XIII		
	Psicólogo	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
02 – Nível Técnico	Técnico Agrícola	I	VI	40 horas	01
		II	VII		
	Técnico de Contabilidade	I	VI	40 horas	01
		II	VII		
	Técnico de Enfermagem	I	VI	40 horas	13
		II	VII		
	Técnico de Informática	I	VI	40 horas	01
		II	VII		
	Técnico de Laboratório	I	VI	40 horas	02
		II	VII		
	Técnico de Radiologia	I	VI	40 horas	04
		II	VII		

	Técnico de Segurança do Trabalho	I	VI	40 horas	01	
		II	VII			
03 – Fiscalização Municipal	Fiscal de Meio Ambiente	I	V	40 horas	01	
		II	VI			
	Fiscal de Obras e Posturas	I	V	40 horas	06	
		II	VI			
	Fiscal de Tributos	I	V	40 horas	05	
		II	VI			
	Fiscal Sanitário	I	V	40 horas	04	
		II	VI			
	04 – Apoio Administrativo, Contábil e Financeiro	Agente Administrativo	I	VI	40 horas	20
			II	VII		
Auxiliar Administrativo		I	V	40 horas	10	
		II	VI			
Almoxarife		I	V	40 horas	03	
		II	VI			
05 – Apoio à Saúde	Auxiliar de Enfermagem	-	III	40 horas	05	
	Auxiliar de Saúde	-	III	40 horas	06	
	Auxiliar de Saúde Bucal	-	III	40 horas	06	
06 – Obras, Mecânica, Transporte e Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	-	II	40 horas	110	
	Bombeiro	I	V	40 horas	01	
		II	VI			
	Calceteiro	-	IV	40 horas	04	
	Eletricista	I	V	40 horas	01	
		II	VI			
	Gari	-	I	40 horas	66	
	Marceneiro	-	IV	40 horas	01	
	Mecânico Veículos Leves	I	V	40 horas	02	
		II	VI			

Mecânico Veículos Pesados	I	V	40 horas	01
	II	VI		
Motorista	I	V	40 horas	44
	II	VI		
Operador de Máquina Pesada	I	V	40 horas	06
	II	VI		
Pedreiro	I	V	40 horas	02
	II	VI		
Servente	-	I	40 horas	04
Vigia	-	II	40 horas	14
Zelador de Cemitério	-	I	40 horas	02

ANEXO II

“ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO HIERARQUIZADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS”.

NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGOS
I	Gari Servente Zelador de Cemitério
II	Auxiliar de Serviços Gerais Vigia
III	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Auxiliar de Saúde Bucal
IV	Calceteiro Marceneiro
V	Almoxarife I Auxiliar Administrativo I

	Bombeiro I Eletricista I Mecânico Veículos Leves I Mecânico Veículos Pesados I Motorista I Operador de Máquina Pesada I Pedreiro I
VI	Almojarife II Auxiliar Administrativo II Bombeiro II Eletricista II Mecânico Veículos Leves II Mecânico Veículos Pesados II Motorista II Operador de Máquina Pesada II Pedreiro II Agente Administrativo I Fiscal de Obras e Posturas I Fiscal de Tributos I Fiscal Sanitário I Técnico Agrícola I Técnico de Contabilidade I Técnico de Enfermagem I Técnico de Informática I Técnico de Laboratório I Técnico de Radiologia I Técnico de Segurança do Trabalho I
VII	Agente Administrativo II Fiscal de Obras e Posturas II Fiscal de Tributos II Fiscal Sanitário II Técnico Agrícola II

	<p>Técnico de Contabilidade II</p> <p>Técnico de Enfermagem II</p> <p>Técnico de Informática II</p> <p>Técnico de Laboratório II</p> <p>Técnico de Radiologia II</p> <p>Técnico de Segurança do Trabalho II</p>
VIII	<p>Arquiteto I</p> <p>Assistente Social I</p> <p>Agente de Controle Interno I</p> <p>Cirurgião Dentista I</p> <p>Contador I</p> <p>Enfermeiro I</p> <p>Engenheiro Civil I</p> <p>Farmacêutico I</p> <p>Fisioterapeuta I</p> <p>Fonoaudiólogo I</p> <p>Médico Clínico Geral I</p> <p>Médico Veterinário I</p> <p>Nutricionista I</p> <p>Procurador I</p> <p>Psicólogo I</p>
IX	<p>Arquiteto II</p> <p>Assistente Social II</p> <p>Agente de Controle Interno II</p> <p>Cirurgião Dentista II</p> <p>Contador II</p> <p>Enfermeiro II</p> <p>Farmacêutico II</p> <p>Fisioterapeuta II</p> <p>Fonoaudiólogo II</p> <p>Médico Clínico Geral II</p> <p>Médico Veterinário II</p>

	Nutricionista II Procurador II Psicólogo II
X	Arquiteto III Assistente Social III Agente de Controle Interno III Cirurgião Dentista III Enfermeiro III Farmacêutico III Fisioterapeuta III Fonoaudiólogo III Médico Veterinário III Nutricionista III Psicólogo III
XI	Contador I Engenheiro Civil I Procurador I Médico Clínico Geral I
XII	Contador II Engenheiro Civil II Procurador II Médico Clínico Geral II
XIII	Contador III Engenheiro Civil III Procurador III Médico Clínico Geral III

**ERRATA Nº 01****LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 01, que se refere Listagem Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, visando subsidiar contratações temporárias para suprir o quadro de pessoal da Administração Municipal, ficando incluídas as seguintes alterações:

I. Onde se lê:

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Lailana da Silva Pereira	Deferida

Leia-se:

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS ENFERMEIRO (ESF)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Lailana da Silva Pereira	Deferida

II. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Listagem Preliminar de Inscritos.

Lajinha/MG, 11 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 Julgamento dos recursos pelo Prefeito

Informo que não houve a interposição de recursos.

Lajinha/MG, 11 de abril de 2025.

RENATO CARDOSO DE
LAIA:00171777662

Assinado de forma digital por RENATO
CARDOSO DE LAIA:00171777662
Dados: 2025.04.11 09:12:41 -03'00'

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito